



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 117, DE 29 DE MARÇO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 45ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 12/04/2022, à proposta de aprovação da instituição do sistema de controle interno

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar instituição do sistema de controle interno.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador